



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 207 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Educação01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
ATAS	
Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré e Outra09
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	11 e 27
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	.16
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros	17 e 28
CONVOCAÇÕES	
Granorte S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado e Outra23
DECRETO	
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA24
ERRATAS	
Fundação da Criança e do Adolescente- FUNAC/MA e Outras..	.24
ESTATUTO	
Grupo Solidário Lilás e Outro24
LEI	
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA25
NOTA DE EMPENHO	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA.....	.26
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura26
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Bom Jardim das Selvas - MA26
PROCESSO	
Prefeitura Municipal de Buriti - MA26
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo.....	.27
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado de Governo.....	.27

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2019. REF. Processo nº 105978/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**. CPF: 958.646.523-34. e de outro, a **UNINTER EDUCACIONAL S/A**. CNPJ: 02.261.854/0001-57, mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter. **REPRESENTANTES:** **CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ**. CPF: 029.968.169-60 e **LUCIANA DE SOUZA**. CPF: 034.895.179-54 **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores do Centro Universitário Internacional Uninter regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio obrigatório, junto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com

as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O Estágio Curricular Obrigatório não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com os partícipes, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008. **CLÁUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO ÚNICO** - Não haverá qualquer ônus financeiro por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO na celebração e manutenção do presente Termo e dos instrumentos jurídicos firmados com o Centro Universitário Internacional Uninter, para fins de Estágio Obrigatório. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA**. Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 199404/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa **SHAMMAH-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.780/0001-07, situada com sede na Rua Oito, nº27, Quadra C- Resid Cairé-Paço do Lumiar/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “REFORMA E ADAPTAÇÃO DA FEIRA DA CIDADE OPERÁRIA EM SÃO LUÍS-MA.” **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 075/2018 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 075/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 08/10/2019 e término previsto para 03/06/2020, e prorrogando o prazo de execução com início em 13/09/2019 e termino previsto para 10/05/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 08 de outubro de 2019. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 4689093-9 SSP/MA e do CPF sob nº 563.434.623-72, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora, 05- Aurora- CEP: 65060-400, São Luís/MA, na condição de representante da empresa **SHAMMAH-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 72648/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordena-



57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no bairro Bacuri no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 110 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 110. Contratante: Secretária Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Pitombeira no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 111 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 111. Contratante: Secretária Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Marruazinho no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 112 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 112. Contratante: Secretária Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Cabeceiras no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 113 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 113. Contratante: Secretária Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Veredas no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal De Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa H Helena de Sousa Everton. OBJETO: Aditivo de prazo e de valor (Prorrogação do

Contrato). ASSINATURA: 01/10/2019. VALOR: R\$ 288.391,92 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 02/10/2019 até 01/10/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 029/20107. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte; 15.451.0030.2141.0000 - Manutenção e Conservação de Poços Artesianos e Açudes; 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Heloisa Helena de Sousa Everton/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de outubro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO DO PP Nº 034/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa Virtcom Empreendimentos Eireli- ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019. VIGÊNCIA: 17/10/2019 a 16/10/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 034/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito 15.451.0030.2015.0000 – Manutenção e Reforma de Logradouros Públicos/02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084. 0000 – Manutenção e Funcionamento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.302.0024.2086. 0000 – Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde/02.21 – Secretária Municipal de Educação; 12.365.0013.2045. 0000 – Manutenção e Funcionamento da Educação – QSE; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0013.2052. 0000 – Manutenção e Funcionamento do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%/02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2095. 0000 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (CRAS e SCVF); 08.244.0051.2106. 0000 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação, Paraguacy Sousa e Silva/Secretária Municipal de Saúde e Maria Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 60/2017. POCESSO Nº 0121/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MORAES BASTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 13624152/0001-07. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 60/2017 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo prazo inicial é 15.10.19 e final 13.03.20. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **15 de Outubro de 2019.** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2018. POCESSO Nº 0780/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 24.10.19 a 26.06.20 **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **24 de Outubro de 2019.** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.